



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

Of. nº 476/2015 - R.O.

Ref. ao RE nº 0178/2015

Comissão de Constituição  
Justiça e Cidadania

Londrina, 01 de Julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
José Renan Vasconcelos Calheiros.  
Presidente do Senado Federal  
Senado Federal, s/n. Anexo I  
15º Andar  
70165-900 Brasília - DF

ante-se ao processado do  
PEC

nº 115, de 2015.

Em 21/09/15

Assunto: moção de apoio

Senhor Presidente,

Por iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, composta pelos vereadores Lenir de Assis, Elza Correia, Sandra Graça, Gerson Araújo e Roque Neto, com o apoio dos vereadores Professor Fabinho e Tio Douglas, encaminhamos a Vossa Excelência, Moção de Apoio pela manutenção da idade penal aos 18 anos, por se tratar de direito individual garantido pela Constituição Federal, no seu artigo 60, paragrafo 4º. inciso 4º, evitando assim qualquer iniciativa de violar ou ameaçar os direitos da criança e do adolescente no Brasil, principalmente quando se trata da Redução da Maioridade Penal, proposta essa segundo tramitação da PEC 171, de 1993.

Respeitosamente,

Fábio André Testa

Presidente



SENADO FEDERAL  
Presidência

Brasília, de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício 6904 – Co 2345/2015	Câmara Municipal de Marília	solicita apoio à reivindicação dos bolsistas no sentido de reconsiderar os cortes do programa educacional que trará um impacto junto às escolas municipais e estaduais daquela cidade, conforme ofício encaminhado à Câmara Municipal de Marília.
Ofício nº 096/2015/CMV	Câmara Municipal de Guaraciaba	encaminha Moção nº 010/15 de apelo no sentido de promove à rejeição ao PLC nº 34/2015.
Ofício CV nº 122/2015	Câmara de Vereadores de Pinhalzinho	encaminha cópia da Moção nº 08/2015 de repúdio ao PLC nº 34/2015 que nega ao consumidor o direito à informação a presença de transgênicos em alimentos.
Ofício nº 476/2015 – R.O. Ref. ao RE nº 0178/2015	Câmara Municipal de Londrina	encaminha Moção de Apoio pela manutenção da idade penal aos 18 anos, evitando qualquer iniciativa de violar ou ameaçar os direitos da criança e do adolescente no Brasil.
Ofício GP/DL/0383/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	encaminha cópia da Moção n. 0008.9/2015, manifestando apoio ao PLS nº 91 de 2010.
Ofício 1.683/2015/SGM	Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	encaminha cópia de Requerimento nº 1112/2015 manifestando repúdio ao PLC nº 30/2015.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES  
Chefe de Gabinete

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 31 de agosto de 2015

Senhor Fábio André Testa, Presidente da Câmara Municipal de Londrina – PR,

Em atenção ao Ofício Circular nº 476/2015-R.O. de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado da PEC nº 115 de 2015, que “*Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*” que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,

*Luis Fernando Bandeira de Mello*  
Secretário-Geral da Mesa